



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.755/2015**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Outubro/2011 à Outubro/2014, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de outubro 2014, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

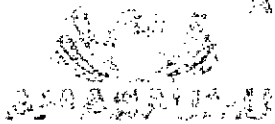
| <b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>     | <b>Data de<br/>admissão</b> | <b>Classe de avanço<br/>em outubro de 2014</b> |
|----------------------------------|-----------------------------|--|
| CRISTIANO ANTONIO BARBON         | 05/10/2011                  | 2  |
| DANIELA YOSHIDA SILVA            | 05/10/2011                  | 2  |
| DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA | 05/10/2011                  | 2  |
| EDSON VANDER GABRIEL DA SILVA    | 05/10/2011                  | 2  |
| VINICIUS DE BARROS CEREZUELA     | 05/10/2011                  | 2  |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



GOVERNHO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ



|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO |          |
| DE 16 MAIO                      | 120 B    |
| DE Nº 10.342                    |          |
| UJUARAMA 16                     | 05 120 B |
| <i>[Handwritten Signature]</i>  |          |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |          |